

## SUMÁRIO

1. A abertura da Constituição em face dos princípios constitucionais <i>George Salomão Leite e Glauco Salomão Leite</i> .....	17
2. Elementos para uma teoria geral dos princípios na perspectiva constitucional <i>André Ramos Tavares</i> .....	37
3. A nova interpretação constitucional: ponderação, argumentação e papel dos princípios <i>Luís Roberto Barroso e Ana Paula de Barcellos</i> .....	61
4. Regras, princípios jurídicos e sua estrutura no pensamento de Robert Alexy <i>Luís Afonso Heck</i> .....	89
5. Os direitos fundamentais e a globalização <i>Paulo Bonavides</i> .....	129
6. Direitos humanos e o princípio da dignidade humana <i>Flávia Piovesan</i> .....	141
7. Algumas notas em torno da relação entre o princípio da dignidade da pessoa humana e os direitos fundamentais na ordem constitucional brasileira <i>Ingo Wolfgang Sarlet</i> .....	155

8. Os princípios constitucionais da liberdade e da autonomia privada <i>Daniel Sarmiento</i> .....	187
9. Sobre o princípio da proporcionalidade <i>Willis Santiago Guerra Filho</i> .....	225
10. Princípios constitucionais e atividade jurídico-administrativa: anotações em torno de questões contemporâneas <i>Ruy Samuel Espíndola</i> .....	243
11. Tributo e segurança jurídica <i>Paulo de Barros Carvalho</i> .....	275
12. Ensaio sobre a determinação da responsabilidade administrativa pelo princípio da eficiência: graus de eficiência, omissão e concorrência culposa do lesado <i>Fabiano André de Souza Mendonça</i> .....	295
13. Princípio constitucional da duração razoável do processo <i>Delosmar Mendonça Junior</i> .....	307
14. Da distinção entre regras e princípios e seus problemas epistemológicos, metodológicos e teórico-jurídicos <i>Leonardo Martins</i> .....	327
15. Princípio republicano <i>Walber de Moura Agra</i> .....	351
16. Os princípios constitucionais e a atividade tributária do Estado <i>Geilson Salomão Leite e Fábio Andrade Medeiros</i> .....	377
17. Noções básicas da teoria dos princípios <i>Gustavo Procópio Bandeira de Melo</i> .....	409